

Resolução nº : 6534/99  
Protocolo nº : 350770/96  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente